



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 152, de 05 de Maio de 2022.

Dispõe sobre cancelamento de licença prêmio da servidora Tatiana Fernandes Nunes e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a pedido, a partir de 03 de maio de 2022, a licença prêmio da servidora **TATIANA FERNANDES NUNES** - prontuário 13.668, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/07/2009 a 26/07/2014 (12 dias) e 27/07/2014 a 28/07/2019 (28 dias), concedida através da Portaria nº 142, de 29 de abril de 2022.

2º - Cancelar parcialmente, a pedido, a partir de 04 de maio de 2022, a licença prêmio da servidora **TATIANA FERNANDES NUNES** - prontuário 13.668, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/07/2008 a 26/07/2013 (12 dias) e 27/07/2013 a 26/07/2018 (48 dias), concedida através da Portaria nº 103, de 08 de março de 2022.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 142, de 29 de Abril de 2022 e revogando parcialmente a Portaria nº 103, de 08 de Março de 2022, bem como, demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de Maio de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 01/2021